



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.089/2018 de 17 de abril de 2018.

Interrompe a pedido da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

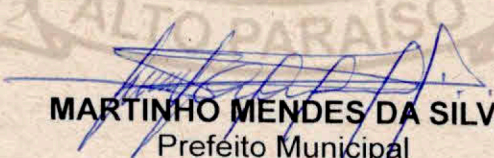
RESOLVE:

Art. 1º- Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido da servidora **Josilda Almeida da Silva**, inscrita no CPF nº. 509.608.811-15, no cargo efetivo de Professora, deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 20/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.